



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0690/2014, de 29 de maio de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 113, DE 3 DE ABRIL DE 2014, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2014, seção 1, pág. 3;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:


Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que o horário de expediente, no âmbito da UFERSA, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2014, será das 7h30min às 12h30min, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

29 / 05 / 14


Márcia de Jesus Xavier
Secretária Executiva
Matrícula N.º 1960136
UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido